



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Casa Civil - CASA CIVIL
Diretoria Técnica Legislativa - CASACIVIL-DITELGAB
DECRETO Nº 31.951, DE 21 DE AGOSTO DE 2026.

Altera dispositivos do Decreto nº 30.220, de 30 de abril de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, *caput*, inciso V, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 1º, inciso III, alíneas “a” e “i”, inciso IV, alíneas “k” e “l”, do Decreto nº 30.220, de 30 de abril de 2025, que “Nomeia e/ou reconduz membros do Conselho de Alimentação Escolar do Estado de Rondônia - Caero para o exercício de 2025 a 2029, e revoga Decreto nº 25.903, de 17 de março de 2021.”, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

.....

III -

a) Simone de Souza Nobre, titular;

.....

i) Francicléia Cavalcante de Oliveira, titular;

.....

IV -

.....

k) Kátia Pereira Barbosa, titular; e

l) Vera Maria Aguiar de Souza, suplente.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rondônia, 21 de agosto de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 27/08/2026, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **74618372** e o código CRC **A1EECB7F**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0029.038894/2026-30

SEI nº 74618372